

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DOS PÔSTERES

Os trabalhos na modalidade **PÔSTER DEVERÃO SER SUBMETIDOS** até o dia **19 de setembro de 2023**, através do email **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** atendendo as seguintes orientações:

1º | Serão aceitos no máximo 02 trabalhos por autor **ou em co-autoria** (02 artigos coletivos ou individuais; ou 01 coletivo ou individual, 02 pôsteres ou 01 artigo e 01 pôster). Cada trabalho deverá ter **o autor principal e no máximo 04 co-autores** para cada trabalho enviado, totalizando **05 autores por trabalho**.

2º | Os trabalhos devem ser vinculados ao tema do Evento: **políticas públicas, intersectorialidade, família, democracia**.

3º | Os trabalhos (Pôsteres), no momento de inscrição, deverão ser enviados em formato de pôster (pdf) nas dimensões especificadas para a exposição em caso de aprovação. As dimensões são as seguintes: 420 x 594 mm (A2 - ABNT).

Atenção: A **apresentação oral do pôster será presencial durante o Seminário em horários indicados na programação**.

4º | Será fornecido **01 certificado por pôster Aprovado com os nomes de todos/as autores/as** o qual estará à disposição, em período a ser informado posteriormente, no site de inscrição acessado através de senha pelo/a autor/a que realizou a inscrição do pôster e que deverá inserir os nomes de todos/as autores/as no momento da inscrição do poster. Todos/as autores/as deverão se inscrever no evento mas apenas um inscreve o trabalho com o nome de todos/as autores/as. **Não será fornecido Certificado a pôsteres não apresentados ainda que aprovados**.

5º! Os autores poderão solicitar que seu(s) pôster(s) seja excluído da programação até no máximo 05 dias antes da data de início do evento. Após esse prazo não será mais permitido a retirada da Programação.

6º! Um mesmo pôster e/ou artigo somente concorrerá para uma forma de inscrição pôster ou artigo, não podendo ser inscrito nas duas formas.

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DOS ARTIGOS

Os Artigos não serão apresentados no evento.

Os trabalhos na modalidade **ARTIGO DEVERÃO SER SUBMETIDOS** até o dia **19 de setembro de 2023**, através do email **sipinf2023@pucri.br** atendendo as seguintes orientações:

1º | serão aceitos no máximo **02 trabalhos por autor/a ou em co-autoria** (02 artigos coletivos ou individuais; ou 01 coletivo ou individual, 02 pôsteres ou 01 artigo e 01 pôster). Cada trabalho deverá ter **o autor principal e no máximo 04 co-autores/as** para cada trabalho enviado, totalizando **05 autores/as por trabalho**. Todos/as

autores/as deverão se inscrever no evento porem apenas **01 envia o artigo** com todos nomes.

2º | Os trabalhos devem ser vinculados ao tema do Evento **políticas públicas, intersectorialidade, família, democracia.**

3º | Os textos avaliados, quando aprovados pela Comissão Científica serão posteriormente publicados nos anais eletrônicos do evento. Os **artigos aprovados NÃO SERÃO APRESENTADOS** oralmente no evento, portanto, **não será fornecido certificado para artigo aprovado e publicado.** A publicação do artigo é o próprio certificado.

4º | Os textos serão aceitos na língua portuguesa ou espanhola. Deverão ter no mínimo 10 e no máximo 13 páginas (com referências), fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5. Deverão conter Título, nome dos autores, resumo (no idioma do artigo e com no máximo 300 palavras) ter no mínimo 03 e máximo 05 palavras-chave, seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos **NÃO SERÃO REVISADOS, QUANDO APROVADOS SERÃO PUBLICADOS INTEGRALMENTE SENDO O CONTEÚDO DE RESPONSABILIDADE DOS AUTORES. O ARTIGO NÃO DEVE CONTER NENHUM MATERIAL QUE POSSA SER CONSIDERADO OFENSIVO OU DIFAMATÓRIO.** A adequação gramatical e formatação são critérios na avaliação do trabalho.

5º | As avaliações “às cegas” serão feitas por pares e a folha de rosto será em formato de formulário preenchido on-line no ato da inscrição do trabalho. Atenção o artigo **deverá estar identificado com o nome dos/as autores/as** sendo que caberá a membro externo à Comissão Científica **a desidentificação**, antes das avaliações.

6º | Os artigos serão avaliados para publicação pela Comissão Científica, e o resultado será publicado no site do evento. **Somente serão publicados nos ANAIS os artigos que todos/as autores/as tenham realizada inscrição** no evento. A Comissão Científica reserva-se o direito de não aceitar os trabalhos que não estejam alinhados às normas de publicação e critérios desse evento. **Reitera-se que os artigos aprovados não serão apresentados oralmente no evento.**

7º | **Não será fornecido certificado de publicação do artigo pois a própria publicação nos anais do evento é a certificação de publicação.**

8º | Os autores/as poderão solicitar que seu(s) artigo (s) seja excluído da programação até no máximo **05 dias antes** da data de início do evento.

9º | Um mesmo artigo e/ou pôster somente concorrerá para uma forma de inscrição artigo e/ou pôster, não podendo ser inscrito nas duas formas.

Observação: Os trabalhos que não atenderem as normas não serão avaliados.

Critérios para avaliação dos trabalhos enviados

1. Pertinência do trabalho em relação ao tema do evento;

2. Linguagem clara, concisa e correta;
3. Apresentação dos objetivos, metodologia, resultados e conclusões de forma coerente;
4. Fundamentação teórico-metodológica consistente/atual;
5. Respeito às normas especificadas para envio de trabalhos disponíveis no site.

INSCRIÇÕES PARA O EVENTO

ATENÇÃO:

*** A Aprovação do trabalho NÃO GARANTE A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO, portanto é impreterível que seja realizada a INSCRIÇÃO QUE É GRATUITA.** O Certificado de participação será fornecido aos inscritos que participarem em 75% do evento.

Obs: Os artigos Aprovados serão publicados nos Anais do Evento a partir de fevereiro de 2023, ou em data posterior.

* Interessados/as com trabalhos **aprovados na etapa de submissão de trabalhos** devem se **inscrever** no evento e **adicionar as informações completas do trabalho:** título, autor, co-autor(es). Atenção a inscrição realizada de forma equivocada ou incompleta não permitirá o encaminhamento do Certificado.

*** O credenciamento será possível até dia 18 de outubro de 2023.**